



ASSUNTO: PARECER REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2016 E 3º BIMESTRE DE 2016, SOBRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO / RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL – RGF.

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 003/2016

I – INTRODUÇÃO:

O órgão de Controle Interno do Município de Inocência vem apresentar o Parecer sobre **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO E RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL**, referente ao 1º Semestre de 2016 e 3º Bimestre de 2016, da PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal e do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do Manual de Remessa de Informações aprovada pela Instrução Normativa nº 35/11 – TCE/MS.

Esta análise está sendo executadas após ao envio das peças ao Tribunal de Contas MS, destarte, não dando o tempo necessário às minucias da verificação das contas mensais antes do seu envio, razão pela qual este relatório está sendo feito após a entrega dos relatórios bimestrais ao TCE/MS.

II – DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Conforme dito antes, esse Controle Interno não conta com quadro de servidores que possibilite ampliarem suas ações, bem como, cumprir um rito mais apurado que permita ao gestor a garantia de cumprimento dos seguintes requisitos para a administração pública:

I – a promoção de operações metódicas, regulares e repetidas que visem aferir, no processo de produção de bens e/ou serviços pelo município, à estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, razoabilidade, economicidade e eficiência;

II – a preservação dos recursos públicos municipais, buscando defende-los e eximi-los de prejuízos advindos de desvios, desperdícios, abusos, erros, fraudes ou irregularidades;

III – a promoção e o respeito a leis e regulamentações, bem como a normas e diretrizes emanadas do próprio órgão ou entidade, desde que não conflitem com a legislação em



vigor, e assim mesmo, com apenas dois membros, sem o tempo suficiente para o cumprimento de todos os procedimentos necessários à universalização do controle interno, foram analisados os relatórios, conforme segue:

1. Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e RGF:

As publicações e divulgações dos RGF e RREO relativo ao 1º semestre de 2016 e 3º bimestre de 2016, foram efetuadas pelo poder executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/MS e na forma do disposto nas Portarias do STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal é o instrumento que demonstra os limites de gastos com pessoal, nos termos do artigo 54, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, quanto ao critério de definição do escopo para a apuração das Despesas com Pessoal que compõem o anexo I do referido relatório.

Despesas com Pessoal do Poder Executivo (últimos 12 meses)

Receita Corrente Líquida (RCL)	32.674.444,52	%
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	15.601.367,91	47,75
Limite Máximo(Incisos I,II e III do art.20 LRF) – 54% da RCL	17.644.200,04	54,00 % RCL
Limite prudencial (Parg. Único do art. 22 da LRF) – 51,30% da RCL	16.761.990,04	51,30% RCL
Limite de Alerta (Incisos II do § 1º do art. 59 da LRF) – 48,60 % RCL	15.879.780,04	48,60 % RCL

O índice de despesa com pessoal ficou em **47,75 %** da Receita Corrente Líquida de 2016.

Da Fiscalização da Gestão Fiscal

“Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de Controle Interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento



das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

(...)

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem: (...)

II – que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

2. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

A dívida consolidada líquida do executivo apresentou a seguinte posição no 1º semestre

de 2.016 a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2.001 do Senado Federal:

Dívida Consolidada Líquida

Receita Corrente Líquida – RCL	32.674.444,52	% / LRF
Dívida Consolidada	- 12.546.935,26	
Total da Dívida Consolidada	- 12.546.935,26	38,40 %
Limite de emissão de alerta cfe, art. 59§ 1º, III da LRF		108 %
Limite legal cfe art. 3º, II da Resolução 40/2.001		120 %

Os demais relatórios tais como: Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores; Demonstrativo das Operações de Crédito, não houve movimentação no 1º semestre de 2.016.

Passamos a análise dos relatórios do 3º bimestre de 2.016, a seguir:

3. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a receita prevista com a arrecadada e a despesa fixada com a realizada, conforme definido no art. 102 da Lei nº 4.320/64, que institui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do 3º bimestre de 2.016 foram os seguintes:

• (a) Receita Orçamentária Arrecadada	17.320.823,17
• (b) Despesas Orçamentária Realizada Líquida	17.384.128,83
• (c) Déficit Orçamentário (b – a)	63.305,66



O Déficit apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo I demonstra um desequilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada liquidada até o 3º bimestre de 2.016. Tal situação demonstra tendência ao não cumprimento do equilíbrio Orçamentário entre a receita realizada e despesa fixada.

4. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção – Anexo II **(LRF, Art. 52, Inciso II, Alíneas “c”)**

Este demonstrativo apresenta a execução das despesas, por função e Subfunção, sendo a função expressa no maior nível de agregação das ações da administração pública, nas diversas áreas de despesa que competem ao setor público, e a Subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. Tendo em vista as dificuldades verificadas para a extração, de forma manual, dos dados necessários à conferência do Anexo II, bem como o fato do mesmo não se relacionar a nenhum limite indicado na Lei Complementar nº 101/00.

Anexo II – 3º bimestre 2.016

Despesas Empenhadas até o bimestre	34.277.447,43
Despesas Liquidadas até o bimestre	17.384.128,83

A despesa apresentada no quadro acima demonstra uma representatividade das funções, onde as que mais se destacou foram: “Saúde teve a maior representação com 21,88% ; Seguido da Educação com 20,31% ; Administração com 16,72% e transporte com 5,39%, demonstrando assim as quatro funções com maior gasto.

5. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida (RCL) é o denominador sobre o qual se calculam fundamentais restrições financeiras para todos os entes da Federação. Quanto mais alentada essa receita, maior as possibilidades de gastos com pessoal, de assunção de dívida e garantias, de pagar precatórios judiciais e parcelamentos de débitos previdenciários. Tal indicador é sempre apurado de modo consolidado, ou seja, alcança todas as entidades públicas do mesmo nível de governo, exceto as empresas estatais autônomas, isto é, as que não dependem do tesouro para operar suas



atividades. Para a Lei Complementar nº 101, de 2.000, receita corrente líquida é o somatório de doze meses de arrecadação: a do mês de apuração e a dos onze anteriores, excluídas as duplicidades já antes comentadas (art.2º, §3º).

Então, ao se referir àquele número, há de sempre vislumbrar um conjunto de 12 meses de receita executada, nesse passo, não existe RCL de um mês, de três ou de seis meses, mas, tão-só, de 12 meses. Essa amplitude de tempo não é para coincidir com exercício financeiro (ano civil), mas, sim para neutralizar a oscilação que se dá na execução da receita governamental. O Município de Inocência apresentou em seu relatório do 3º bimestre uma RCL (anexo III) valor de 32.674.444,52, (trinta dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

6. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime dos Servidores Públicos tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores, que o ente da Federação mantiver ou vir a instituir. Em análise ao relatório do 3º bimestre deparamos com uma queda da receita deste mesmo período com do exercício de 2.015, onde houve uma redução de 81,63 % que equivale a R\$ 226.522,42 (duzentos vinte e seis mil, quinhentos vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), até ao 3º bimestre de 2.016 a Previdência obteve uma arrecadação de R\$ 1.006.330,33, e no mesmo período de 2.015 R\$ 1.232.852,75, isso contra uma despesa até ao 3º bimestre de 2.016 valores de R\$ 781.399,40 e no mesmo período de 2.015, despesa de R\$ 543.372,09. Conforme anexo IV do RREO do bimestre hora mencionado, verificamos que a previdência tem em banco conta movimento valor de R\$ 3.341,74 e Investimento o montante de R\$ 10.822.721,26 até 3º bimestre de 2016. Conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Em análise ao relatório do 2º trimestre de 2016, apresentado pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inocência, elaborado pelo atuário Sr. Igor França Garcia, em 14/07/2016, onde demonstra o desempenho das rentabilidade e os riscos as aplicações financeiras, conforme análise da carteira de investimento no 2º trimestre, ficando assim:

Rentabilidade Acumulada do Trimestre R\$ 333.646,55

Meta Atuarial Acumulada do Trimestre R\$ 344.677,13

Defasagem para o Cumprimento da Meta Atuarial R\$ (11.030,58).



Diante da situação apresentada à tendência ao não cumprimento da meta atuarial. Em análise aos investimentos, podemos observar que em todas as aplicações financeiras, houve segurança, rentabilidade e transparência, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010. E classifica como Investidor com Perfil Moderado com tendência conservadora.

7. Demonstrativo do Resultado Nominal

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. Esse demonstrativo apresenta o resultado nominal apurado, onde representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre atual e o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre anterior. A valoração dos passivos segue o critério de valor atual no caso de passivos contratuais e da curva do papel para os títulos de dívida mobiliária, o Resultado Nominal é apurado nos termos do anexo V do RREO. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º bimestre de 2.016 apresenta um resultado nominal negativo de R\$ 7,648 milhões, conforme resumo:

Descrição	Saldo Exerc. Anterior	Saldo Bim. Anterior	Saldo Bim. Atual
Dívida Fiscal Líquida	- 4.812.198,75	- 12.507.482,30	- 12.461.040,14
Resultado Nominal	0,00	- 46.442,16	- 7.648.841,39
Meta de Resultado Nominal da LDO	0,00	0,00	- 1.000.212,85

Em análise as informações apresentadas no Relatório acima em referência indicam o não cumprimento das disposições previstas na legislação vigente § 1º do Art. 1º da LC 101/2.000.

Conforme anexo abaixo:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 3º BIMESTRE DE 2016

LRF, ART. 53 INCISO III – ANEXO 5

Nr.	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Saldo em 31/12/2015	Em Bimestre anterior	Em 3º Bimestre/2016
1	Dívida Consolidada (I)	8.015.730,96	1.780.193,47	1.665.324,87
2	Deduções (II)	12.827.929,71	14.287.675,77	14.126.365,01
3	Disponibilidade de Caixa bruta	12.826.898,54	14.280.392,97	14.118.377,08
4	Demais Haveres Financeiros	1.031,17	3.992,80	4.697,93
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	- 3.290,00	- 3.290,00
6	Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	- 4.812.198,75	- 12.507.482,30	- 12.461.040,14
7	Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00



8	Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	- 4.812.198,75	- 12507.482,30	- 12.461.040,14

Nr.	RESULTADO NOMINAL	Período Referência	
		No Bimestre	Até o Bimestre
10	Valor	- 46.442,16	- 7.648.841,39

Nr.	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Período Referência
11	Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO P/ o Exercício de Referência	- 1.000.212,85

Nr.	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/12/2015	Em Bimestre anterior	Em 3º Bimestre/2016
12	Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00
16	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
17	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVO RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

8. Demonstrativo do Resultado Primário

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias. Esse indicador fornece uma avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação, sendo observado que superávits primário, que direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida.

De outra forma, déficits primários indicam a parcelas do aumento da dívida não-financeiras. As receitas primárias correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações. Por outro lado, as Despesas Primárias correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as



Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias, sem necessidade de aquisição de recursos oriundos de endividamento. Conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o resultado primário do 3º bimestre de 2.016 foi de R\$ - 371.527,74 (trezentos setenta e um mil, quinhentos vinte e sete reais e setenta quatro centavos), enquanto que a meta prevista era de um resultado primário negativo de R\$ - 649.916,34 (seiscentos quarenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

9. Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão apresenta os valores inscritos, pagos e a pagar, e possibilita o acompanhamento efetivo dos Restos a Pagar. Considerando-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas. As despesas que ainda não concluíram o estágio da liquidação são inscritas em restos a pagar não processadas. No 3º bimestre de 2.016, verificamos neste anexo as seguintes situações, Restos a Pagar Processados e não Processados em exercícios anteriores saldo de R\$ 4.595,74 (quatro mil, quinhentos noventa e cinco reais e setenta quatro centavos) e Restos a pagar não Processados no período saldo de R\$ 592.776,73 (quinhentos noventa e dois mil, setecentos setenta e seis reais e setenta três centavos), totalizando saldo de Restos a Pagar até o 3º bimestre de 2.016 de R\$ 597.372,47 (quinhentos noventa e sete mil trezentos setenta e dois reais e quarenta sete centavos).

10. Demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE – Anexo VIII

A Constituição Federal em seu artigo 212 determina aos Municípios a aplicação de no mínimo de 25 % (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Verifica-se no RREO do 3º bimestre de 2.016 que o Município aplicou 31,11 % (trinta e um vírgula onze por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino, ficando acima do índice estabelecido pela Lei.

Segue a Planilha para verificação do 3º bimestre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCENCIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro até Junho - 3º Bimestre /2016

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.306.000,00	7.306.000,00	2.553.764,34	34,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	581.000,00	581.000,00	408.603,93	70,33
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	380.000,00	380.000,00	296.119,50	77,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	2.262,57	37,71
Dívida Ativa do IPTU	140.000,00	140.000,00	86.824,88	62,02
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	55.000,00	55.000,00	23.396,98	42,54
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	903.000,00	903.000,00	877.956,61	97,23
Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	900.000,00	900.000,00	860.942,02	95,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	17.014,59	567,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.532.000,00	1.532.000,00	347.871,52	22,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	214.031,47	15,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	3.706,10	3,09
Dívida Ativa do ISS	4.000,00	4.000,00	106.346,03	2.658,65
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	8.000,00	8.000,00	23.787,92	297,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.090.000,00	1.090.000,00	352.062,70	32,30
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.090.000,00	1.090.000,00	352.062,70	32,30
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153,§4º, inciso III)	3.200.000,00	3.200.000,00	567.269,58	17,73
Imposto Territorial Rural	3.200.000,00	3.200.000,00	567.269,58	17,73
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.255.000,00	21.255.000,00	9.241.822,66	43,48
2.1- Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	3.772.839,38	47,16
2.2- Cota-Parte ICMS	9.400.000,00	9.400.000,00	4.191.552,82	44,59
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	13.463,54	33,66
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	85.000,00	41.133,81	48,39
2.5- Cota-Parte ITR	3.200.000,00	3.200.000,00	567.269,58	17,73
2.6- Cota-Parte IPVA	530.000,00	530.000,00	655.563,53	123,69
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.561.000,00	28.561.000,00	11.795.587,00	41,30
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	354.000,00	354.000,00	156.162,06	44,11
4.1- Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	79.369,22	52,91
4.2- Outras Transferências do FNDE	204.000,00	204.000,00	76.792,84	37,64
5- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00	350.000,00	127.945,12	36,56



6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-	-	-	-
8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6)	704.000,00	704.000,00	284.107,18	40,36

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.891.000,00	4.891.000,00	1.961.818,45	40,11
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	754.567,88	47,16
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.880.000,00	1.880.000,00	838.310,56	44,59
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	2.692,71	33,66
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	17.000,00	17.000,00	8.226,76	48,39
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.280.000,00	1.280.000,00	226.907,83	17,73
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	106.000,00	106.000,00	131.112,71	123,69
10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.207.000,00	3.207.000,00	1.627.972,74	50,76
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.191.000,00	3.191.000,00	1.617.010,39	50,67
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.000,00	16.000,00	10.962,35	68,51
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	- 1.700.000,00	- 1.700.000,00	- 344.808,06	20,28
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				50,67
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				-

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.194.200,00	3.216.446,78	1.548.848,48	48,15
12.1- Com Educação Infantil	714.200,00	565.668,00	305.833,83	54,07
12.2- Com Ensino Fundamental	2.480.000,00	2.650.778,78	1.243.014,65	46,89
13- OUTRAS DESPESAS	12.800,00	1.599,00	-	-
13.1- Com Educação Infantil	4.200,00	302,00	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	8.600,00	1.297,00	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	3.207.000,00	3.218.045,78	1.548.848,48	48,13
15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12 / 10) x 100%				95,14

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ¹	7.140.250,00	7.140.250,00	2.948.896,75	41,30
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100



17- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.052.784,00	920.037,63	510.703,72	55,51
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	718.400,00	565.970,00	305.833,83	54,04
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	334.384,00	354.067,63	204.869,89	57,86
18- ENSINO FUNDAMENTAL	5.080.164,00	5.434.106,15	2.814.139,35	51,79
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.488.600,00	2.652.075,78	1.243.014,65	46,87
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.591.564,00	2.782.030,37	1.571.124,70	56,47
19- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-
20- ENSINO SUPERIOR	72.632,00	72.632,00	26.567,10	36,58
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-
22- OUTRAS	762.300,00	950.543,96	408.200,88	-
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	6.967.880,00	7.377.319,74	3.759.611,05	50,96
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)				- 344.808,06
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²				-
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
28- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)				-
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)				10.962,35
30- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)				- 333.845,71
31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO³ [(17 + 18) – (30) / (3)] x 100%				36,80%
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR
32- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015				44.599,65
32.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				1.617.010,39
32.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				1.444.604,14
32.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				10.962,35
33- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				227.968,25

FONTE: Sistema de Contabilidade - N&A Informática - PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA



10.1 – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

O artigo 60, XII do ADCT da Constituição Federal e o artigo 22, da Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB) estabelecem que seja destinado no mínimo 60 % (sessenta por cento) dos recursos anuais dos Fundos ao programa da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública. Em cumprimento a esses comandos legais, o Município aplicou 95,14% (noventa e cinco vírgula quatorze por cento) dos Recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme informação extraída do RREO do 3º bimestre de 2016.

FUNDEB	
RECEITA DO FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS
16 - RECITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.627.972,74
16.1 – Transferência de Recursos do FUNDEB	1.617.010,39
16.2 – Complementação da União ao FUNDEB	0,00
16.3 – Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.962,35
DESPESAS DO FUNDEB	
18 – PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.548.848,48
18.1 – Com Ensino Fundamental	1.548.848,48
18.2 – Com Ensino Médio	0,00
19 – OUTRAS DESPESAS	0,00
19.1 – Com Ensino Fundamental	0,00
19.2 – Com Ensino Médio	0,00
20 – TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	1.548.848,48
21 – MINIMO DE 60 % DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	95,14

Fonte: RREO 3º Bimestre 2016

“Lei nº 11.494/2007, Art. 22, Pelo menos 60 % (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.”



11. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

A Constituição Federal no artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que o Município deverá aplicar em ações e serviços públicos de saúde no mínimo 15 % (quinze por cento) da arrecadação dos impostos estabelecidos no artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b, e parágrafo 3º, (Incluindo pela Emenda Constitucional nº 29 de 2000).

Cumprindo essa determinação constitucional, o município aplicou 20,94% (vinte vírgula noventa e quatro por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme valores da execução das receitas e despesas extraídas do relatório anexo 12 do 3º bimestre de 2016.

12. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Este demonstrativo visa evidenciar de forma simplificada, e em um único demonstrativo, as execuções orçamentárias e de restos a pagar, a apuração dos limites mínimos constitucionalmente estabelecidos de aplicação em saúde e educação, a apuração do limite máximo constitucionalmente permitido para contratação de operações de crédito, as projeções atuariais dos Regimes de Previdência bem como suas receitas e despesas, o valor da Receita Corrente Líquida, o cumprimento das metas de resultado nominal e primário estabelecidas no anexo de Metas Fiscais da LDO e a aplicação da receita de capital derivada da alienação de ativos. A elaboração deste demonstrativo far-se-á mediante a extração das informações dos demonstrativos completos que compõem o RREO. Para fins desse demonstrativo, deverão se computadas todas as receitas e despesas, incluindo as intra-orçamentárias. Contudo, não se faz necessário segregar as receitas e despesas intra-orçamentárias das outras receitas e despesas. Em análise ao demonstrativo presente nos relatórios técnicos, verifica-se que os valores estão compatíveis e sintetizam as informações prestadas nos demais anexos.

O Demonstrativo Simplificado constante dos Relatórios, relativo ao 3º bimestre de 2016, apresenta de forma resumida todos os demonstrativos que foram objeto de análise nos itens anteriores deste relatório.



CONCLUSÃO

Conforme análise sobre os relatórios do 1º Semestre e 3º bimestre de 2016, esse Órgão de Controle Interno, conclui que diante dos relatórios apresentados, houve um déficit apresentado no Balanço Orçamentário que demonstra um desequilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada liquidada até o 3º bimestre, tal situação demonstra tendência ao não cumprimento das metas estipuladas. Para sanar tal situação orientamos que, deve priorizar a arrecadação em especial a dívida ativa e cortar gastos variáveis para equilibrar e cumprir a meta estipulada.

Referente aos limites constitucionais e legais, as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram 31,11% e a remuneração dos profissionais do magistério consumiram 95,14% dos recursos do FUNDEB, aplicação em Saúde obteve índice de 20,94%. Receita Corrente Líquida R\$ 32.674.444,52. Resultado Nominal, em análise as informações apresentadas no Relatório do 3º bimestre de 2016, indicam o não cumprimento das disposições previstas na legislação vigente § 1º do Art. 1º da LC 101/2.000.

Nesse bimestre, ficou caracterizado o esforço para atender aos princípios norteadores da administração pública, para cumprir os objetivos estratégicos da Gestão Fiscal, lembrando que a análise desse controle foi feita em cima das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, a observância das normas constitucionais e limites da LRF, em especial o cumprimento do limite com Educação e Saúde.

Concluimos, portanto, atestando, que a documentação, foi devidamente analisada por este Órgão de Controle interno e, que atesta que a mesma está dentro da normalidade das normas aplicadas.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o nosso parecer.

Inocência/MS, 22 de julho de 2016

Doniseth Rosa Bernardo
Coordenador do Controle Interno
Port. Nº 214/2014